



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE N° 61/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei n° 9.648/98, RATIFICA a contratação da empresa GENESIS CAPACITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 24.450.024/0001-00, para a prestação de serviços de curso de capacitação intitulado "Comissões Parlamentares de Inquérito e suas competências (política, direito e o devido processo legal no município" pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 31 de outubro de 2022.

Wander Rosa de Santana

Presidente Câmara Municipal